

Lei nº 1311/82, de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação

O Prefeito Municipal de Arapiraca
Faz saber que o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a
Rua Passo de Camaragibe, a Rua 35 do conjunto
Er José Marques da Silva, que inicia na Av. 700
Leão e termina na Av. Brangueirinha nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito

empl

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais aos 30 de
do mês de junho de 1982.

Idalberto Campos Lacerda
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1312/82, de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação

AP - Prefeitura Municipal de Arapiraca